

CENTRO DE ONCOLOGIA DOS AÇORES PROF.DOUTOR JOSÉ CONDE

Aviso n.º 774/2005 de 13 de Setembro de 2005

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, de 30 de Dezembro, faz-se público que, por deliberação da Comissão Instaladora, de 24 de Agosto de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de enfermeiro, nível 1, da carreira de enfermagem do quadro de pessoal do Centro de Oncologia dos Açores Prof. Doutor José Conde, e dos lugares que vierem a vagar dentro do prazo de validade do concurso.

2. O prazo de validade do concurso é de dois anos.

3. Ao presente concurso aplica-se o Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

4. As funções a desempenhar são as descritas no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, de acordo com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

5. A remuneração é fixada nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6. O local de trabalho é no Centro de Oncologia dos Açores Prof. Doutor José Conde, sito à Rua da Rocha n.º 38, 9700-169 Angra do Heroísmo.

7. Requisitos de admissão a concurso:

7.1 São requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

7.2 São requisitos especiais de admissão a concurso possuir o título profissional de enfermeiro e ser funcionário ou agente, exigindo-se a estes últimos que estejam em regime de tempo completo, sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e contem, pelo menos, um ano de serviço ininterrupto no exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes.

8. O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, com carácter eliminatório.

8.1 Os factores e os índices de ponderação a utilizar na avaliação curricular obedecem à seguinte fórmula:

$$C F = 4 (NC) + 9 (EP) + 7(FP)$$

20

Sendo:

CF – Classificação Final

NC – Nota final do curso de enfermagem

EP – Experiência profissional

FP – Formação profissional

Nota Final Curso de Enfermagem – a nota expressa no respectivo diploma, ou equivalente legal ao curso superior de enfermagem

Experiência Profissional – Máximo 20 pontos

- Sem experiência profissional - 10 pontos
- Com experiência profissional: 1 ponto por cada 6 meses de serviço, 1,5 pontos por cada 6 meses de serviço prestado na Instituição (COA)

Formação Profissional – Máximo 20 pontos (serão contadas apenas as formações realizadas após a conclusão do curso)

- Sem formação profissional -10 pontos
- Formação profissional assistida – 1 ponto por cada seis horas de formação diária até ao limite de 7 pontos (serão contabilizadas seis horas por dia, quando não mencionado o nº de horas)
- Formação profissional ministrada (realização/ apresentação de trabalhos)– 1.5 pontos por cada acção até ao limite de 3 pontos

8.2 Em caso de igualdade de classificação preferem, sucessivamente, os candidatos já detentores da categoria a que concorrem e os que desempenham funções no Centro de Oncologia dos Açores Prof. Doutor José Conde.

8.3 Subsistindo a igualdade de classificação serão adoptados os seguintes critérios de desempate:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Melhor nota final de curso;
- Maior número de Acções de Formação frequentadas;
- Melhor nota de acesso ao ensino superior.

9. Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser dirigidos ao presidente do júri do concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de enfermeiro, nível 1, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal, Rua da Rocha nº 38, -9700-169 Angra do Heroísmo, ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

10. Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Situação face à função pública (categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo);
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito.

11. Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do diploma do Curso Superior de Enfermagem ou equivalente legal, devidamente registado, devendo os diplomas obtidos em escalas nacionais estar também devidamente homologados e registados;
- b) Dois exemplares do *curriculum vitae*;
- c) Documento comprovativo das habilitações académicas;
- d) Documento comprovativo do tempo de exercício profissional;
- e) Documento comprovativo da nota de acesso ao ensino superior.

12. O júri pode exigir ao candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13. Os funcionários e agentes do Centro de Oncologia dos Açores Prof. Doutor José Conde estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, desde que façam a respectiva prova.

14. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15. Constituição do júri:

Presidente: Maria da Conceição Paim Bettencourt Meneses Branco, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro de Oncologia dos Açores Prof. Doutor José Conde.

Vogais

efectivos: Ana Maria Bettencourt Silva Ramos, enfermeira especialista em saúde materna e obstétrica, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos;

António Andrade Braga, Vogal de Enfermagem da Comissão Instaladora do COA.

Vogais

suplentes: Maria de Lurdes Silva Braga, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo;

Manuel Jorge Dias Machado, enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo.

26 de Agosto de 2005. - A Presidente, *Maria da Conceição Paim Bettencourt Meneses Branco*.